

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	29/XIII/1.ª
Proponente/s:	Um Deputado do Partido Pessoas - Animais-Natureza (PAN) – Deputado único representante de um partido
Assunto:	<i>Assegura a igualdade de direitos no acesso a técnicas de Procriação Medicamente Assistida, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de junho</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Saúde (9.ª).
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Os proponentes pretendem o agendamento desta sua iniciativa por arrastamento com outras s sobre a mesma matéria que se encontram já agendadas para a sessão plenária do **dia 26 de novembro**, (cf. Súmula da Conferência de Líderes n.º 4, de 11/11/2015).

Na anterior Legislatura foram apresentados o [Projeto de Lei 755/XII/4.ª \(BE\)](#) - Garante o acesso de todas as mulheres à Procriação Medicamente Assistida (PMA) procedendo à segunda alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, alterada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, o [Projeto de Lei n.º 752/XII/4.ª \(PS\)](#) - Segunda Alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de Junho, alargando o âmbito dos beneficiários das técnicas de Procriação Medicamente Assistida e o [Projeto de Lei n.º 655/XII/4.ª \(BE\)](#) - Altera o Código do Registo Civil, tendo em conta a procriação medicamente assistida, a adoção e o apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo, que baixaram à Comissão de Saúde.

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

DAPLEN

Ext. 11410